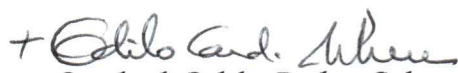


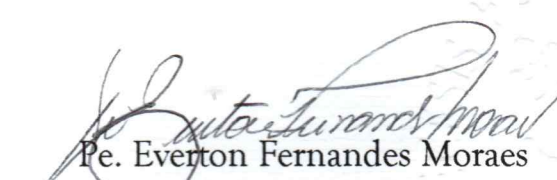


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação dos Sagrados Corações - Província do Brasil, Padre Osvânio Humberto Mariano, SSCC, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA SANTO EMÍDIO, no Bairro da Vila Prudente, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma paróquia, pelo período de 01 (um) ano, o REV.<sup>MO</sup> PE. EDVALDO CARNEIRO, SSCC. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de maio de 2022, Festa de São Filipe e São Tiago Menor, 5º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.

+   
Cardenal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 845/22